



P L A N O

BRASIL SEM FOME



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN

PLENO MINISTERIAL

**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome**

MÁRCIO COSTA MACEDO - Secretaria-Geral da Presidência da República

RUI COSTA DOS SANTOS - Casa Civil da Presidência da República

FERNANDO HADDAD - Ministério da Fazenda

SIMONE NASSAR TEBET - Ministério do Planejamento e Orçamento

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

NÍSIA TRINDADE LIMA Ministério da Saúde

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Ministério da Educação

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO - Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIZ MARINHO - Ministério do Trabalho e Emprego

ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO - Ministério da Pesca e Aquicultura

MARINA SILVA - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

SILVIO LUIZ DE ALMEIDA - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

APARECIDA GONÇALVES - Ministério das Mulheres

ANIELLE FRANCO - Ministério da Igualdade Racial

SONIA GUAJAJARA - Ministério dos Povos Indígenas

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA - Ministério das Relações Exteriores

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO - Ministério das Cidades

ANTONIO WALDEZ GOES DA SILVA - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

CARLOS ROBERTO LUPI - Ministério da Previdência Social

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO - Ministério da Cultura

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Ministério da Justiça e Segurança Pública

ESTHER DWECK - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

PRESIDENTE

WELLINGTON DIAS - Ministro do Desenvolvimento e da Assistência Social, Família e Combate à Fome

PLENO EXECUTIVO

VALÉRIA TORRES AMARAL BURITY - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

FLÁVIO CAMARGO SCHUCH - **Secretaria-Geral da Presidência da República**

PEDRO HELENA PONTUAL MACHADO - **Casa Civil da Presidência da República**

LIANE RUCINSKI - **Ministério da Fazenda**

DIANE BOELHOUWER MENEZES - **Ministério do Planejamento e Orçamento**

FERNANDA MACHIAVELI MORÃO DE OLIVEIRA - **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

KELLY POLIANY DE SOUZA ALVES - **Ministério da Saúde**

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA - **Ministério da Educação**

ELIANA VALERIA COVOLAN FIGUEIREDO - **Ministério da Agricultura e Pecuária**

GILBERTO CARVALHO - **Ministério do Trabalho e Emprego**

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES - **Ministério da Pesca e Aquicultura**

ÉDEL NAZARÉ SANTIAGO DE MORAES- **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**

LEONARDO PENAFIEL PINHO - **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**

CARMEN HELENA FERREIRA FORO - **Ministério das Mulheres**

ROBERTA CRISTINA EUGÊNIO DOS SANTOS SILVA - **Ministério da Igualdade Racial**

EUNICE KEREXU - **Ministério dos Povos Indígenas**

SAULO ARANTES CEOLIN - **Ministério das Relações Exteriores**

LUIZ RAYMUNDO - **Ministério das Cidades**

ALEXANDRE BASTOS PEIXOTO - **Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional**

SÔNIA DA COSTA - **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

RENATA MAGIOLI SANTOS - **Ministério da Previdência Social**

LETICIA SCHWARZ - **Ministério da Cultura**

SHEILA SANTANA DE CARVALHO - **Ministério da Justiça e Segurança Pública**

KATHYANA DANTAS MACHADO BUONAFINA - **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**

SECRETARIA EXECUTIVA DA CAISAN

Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome
VALÉRIA TORRES AMARAL BURITY – Secretária Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome
LUIZA TRABUCO – Coordenadora Geral de Apoio à Gestão do SISAN
RENATA BRAVIN – Coordenadora
ANA FLÁVIA SOUZA – Analista Técnica de Políticas Sociais
ÍSYS LEITE – Coordenadora Geral de Articulação Federativa do SISAN
ÉLCIO MAGALHÃES – Coordenador
ALEXANDRE VALADARES – Coordenador Geral de Vigilância do SISAN
MARCELO GALIZA – Coordenador

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA)

Elisabetta Recine – presidente
Marília Leão – secretária executiva
Marcos Aurélio Lopes Filho – coordenador-geral

Cláudia Regina Baddini Currello
Elisângela Sanches Januário
Erick Brigante del Porto
Fabrício Pedrotti
Gleiciane Marcelino da Silva
Igor Brito
Iya Maria Cristina Silveira Prado Martins
Jaqueline Moreira de Araújo
Judi Maria da Nóbrega
Leila Santana da Silva
Mariana Santarelli
Reginaldo Xavier de Assis

Expediente	
Secretaria-Geral da Presidência da República	<p>Flavio Camargo Schuch Islândia Bezerra da Costa Izadora Gama Brito Jessy Dayane Silva Santos Kelli Cristine de Oliveira Mafort Layanne Karoline de Carvalho Santos Lúcio Domingues Centeno Marcelo Fragozo dos Santos Renato Simões Tatiana de Souza Valmor Schiochet</p>
Casa Civil	<p>Julia Alves Marinho Rodrigues Luciana Buainain Jacob Maria Carolina Prado Lage</p>
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	<p>Secretários Allisson Beserra Bacelar André Quintão Eliane Aquino Lais Abramo Letícia Bartholo Lilian dos Santos Rahal Luiz Carlos Everton de Farias Osmar Ribeiro Júnior Valéria Burity</p> <p>Andrea Barreto de Paiva Camile Marques Sahr Claudia Regina Baddini Curralero Elisângela Sanches Januário Erick Brigante Del Porto Gisele Ane Bortolini Kelliane da Consolação Fuscaldi Myriam Cyntia Cesar de Oliveira Natalia Tenuta Kuchenbecker do Amaral Patrícia Chaves Gentil Juliana Maria Fernandes Pereira Késsia Oliveira da Silva Luana Simões Pinheiro Magdalena Queiroz Márcia Regina Muchagata Mariana Nogueira de Resende Sousa Paulo Sérgio Cândido Alves Raimundo Nonato Soares Rosane Cunha Simone Aparecida Albuquerque Teresa Cristina Silva Cotta Vitor Leal Santana</p>
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	<p>Ana Claudia de Lima Silva Arthur Reis Rimoldi Iracema Moura José Carlos Araújo Mercês Júnior José Henrique da Silva</p>

	<p>Julia Dalla Costa Manoel José Diniz Mendonça Marina Godoi de Lima Patricia Dias Tavares Raquel Rizzi Regilane Fernandes da Silva Robson Lopes Rose Edna Mata Vianna Pondé Silvio Porto - <i>CONAB</i> Kelma Cristina Cruz - <i>CONAB</i> Rafael Flores - <i>CONAB</i> Stanislau Lopes - <i>INCRA</i></p>
Ministério da Agricultura e Pecuária	<p>Adevania Fátima de Moraes Campos Sila Bárbarah Julyane da Rocha Teixeira Bisconsin Cleber Oliveira Soares Eliana Valéria Covolan Figueiredo Fabricio Pedrotti Fernando Sardenberg Zelner Gonçalves Judi Maria da Nóbrega Karina Fontes Coelho Leandro Luciana Gontijo Pimenta Silvia Maria Fonseca S. Massruhá – Presidente da Embrapa Silvio Farnese Virgínia Mendes Cipriano Lira Wilson Vaz de Araujo</p>
Ministério da Pesca e Aquicultura	<p>Cristiano Wellington Noberto Ramalho Karoline Aires Ferreira Vasconcelos Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares Yasmin dos Santos Chaves</p>
Ministério das Relações Exteriores	<p>Alessandra Ambrósio Cecilia Malaguti do Prado Luiz Carlos Keppe Nogueira Plinio Pereira Rafael Porto Saulo Arantes Ceolin</p>
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	<p>Alexandre da Silva Anna Karla Pereira Anna Paula Feminella Cláudio Augusto Vieira da Silva Isadora Brandão Araújo da Silva Laura Fernanda Zacher Leonardo Penafiel Pinho Marina Basso Lacerda Rita Cristina de Oliveira Symmy Larrat</p>
Ministério da Saúde	<p>Ana Carolina Lucena Pires Ana Maria Cavalcante de Lima Andrey Roosevelt Chagas Lemos Dirceu Ditmar Klitzke Felipe Proenço de Oliveira Gabriele Carvalho de Freitas Janne Ruth Nunes Nogueira Karla Lisboa Ramos Kelly Poliany de Souza Alves Lorena Gonçalves Chaves Medeiros</p>

	Milena Serenini Bernardes Nésio Fernandes de Medeiros Júnior Paulo Henrique Gomes da Silva
Ministério das Mulheres	Ana Clara Ferrari Carmen Foro Célia Watanabe Ilana Barros Coelho Lorena Carla Souza da Silva Rosane Sila Sara Deolinda
Ministério da Igualdade Racial	Katharina Meneses Marcelle Decothe Rachel Barros
Ministério do Meio Ambiente	Alexandre Resende Tofeti Anderson Felipe de Medeiros Bezerra Claudia Regina Sala de Pinho Edel Nazaré Santiago de Moraes Fádia dos Reis Rebouças Gabriel de Mendonça Domingues Iara Bueno Giacomini Leandro Guimarães Cruvinel e Palos
Ministério da Cultura	Márcia Rollemberg Gisele Dupin
Ministério das Cidades	Francisco Josué Medeiros de Freitas Flávio Tavares Rhaiana Santana
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Renata Mainenti Gomes Solange Fernandes de Freitas Castro

O Plano Brasil Sem Fome contou com a colaboração de dezenas de servidores e técnicos dos Ministérios, Secretarias e demais órgãos da administração pública federal, que tomaram parte nos debates e oficinas preparatórias para a construção do documento e que, ao longo de sua formulação, contribuíram intensivamente com correções, revisões e informações específicas que qualificaram as ações e metas nele detalhadas. A Secretaria Executiva da CAISAN manifesta aqui seu agradecimento.

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Marco legal do Plano Brasil Sem Fome
3. Panorama recente da insegurança alimentar e nutricional
4. A construção do Plano Brasil Sem Fome
5. As metas do Plano Brasil Sem Fome e seus eixos
6. Governança do Plano
7. Monitoramento
8. Atuação Internacional
9. Anexo

1. Apresentação

Brasil, país de Josué de Castro, que ainda na década de 1930 nos alertou para o caráter político da fome e suas causas estruturais. País também de Carolina de Jesus, que em seus diários retratou a dor da fome. País de tantos outros, como Betinho, que lutaram contra a fome e conseguiram transformar suas lutas em políticas públicas inovadoras para enfrentar essa calamidade tão persistente na história brasileira. País que, entretanto, desde 2016, testemunhou um aumento acelerado do contingente de pessoas em pobreza extrema e com fome, resultando em uma crise humanitária que fez o Brasil voltar ao Mapa da Fome, do qual havíamos orgulhosamente saído em 2014.

Em 2022, um estudo da Rede de Pesquisadores em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional revelou que 33 milhões de pessoas viviam em condições de insegurança alimentar grave, sem acesso regular a alimentos adequados e suficientes para suprir suas necessidades básicas. Além disso, outras dezenas de milhões haviam reduzido sua alimentação ou conviviam com o medo de passar fome.

Com a fome, também cresceu nos últimos anos o número de pessoas com sobrepeso e obesidade. Em muitos casos, o mesmo corpo vivencia obesidade e insuficiência nutricional, por não ter acesso a uma alimentação saudável.

A fome é associada majoritariamente à extrema pobreza, mas ela é também uma expressão das nossas desigualdades, sua consequência mais grave e perversa. As desigualdades de renda, regionais, de gênero, raça, geração e origem social convergem para a fome em um ciclo vicioso que se retroalimenta.

A escalada do preço dos alimentos nos últimos anos e as repercussões mútuas das mudanças climáticas e das transformações nos sistemas alimentares revelam, além disso, a complexidade do problema e a necessidade da articulação de um conjunto mais amplo e diverso de políticas públicas para enfrentá-lo.

O retorno da fome e de outras formas de insegurança alimentar e nutricional decorre de uma série de fatores, mas a falta de compromisso político, evidenciada no desmonte de políticas que tornaram o Brasil uma referência internacional na promoção da segurança alimentar, foi decisiva.

O profundo retrocesso vivido pelo país tornou urgente a construção de uma estratégia articulada e persistente de combate a todas as formas de privação alimentar. Esta vem sendo a prioridade do governo federal desde o primeiro dia: ***unir e reconstruir o país para tirar o Brasil do Mapa da Fome até 2030***. Representantes dos três poderes, governos estaduais e municipais, sociedade civil organizada, setor empresarial, universidade, trabalhadores e trabalhadoras: todos somos chamados a responder a esse compromisso.

Para tanto, o governo adotou um conjunto de iniciativas decisivas para recolocar o Brasil na rota da superação da insegurança alimentar grave. A retomada da política de valorização do salário mínimo, o novo Bolsa Família, o reajuste do valor per capita da alimentação escolar (PNAE) e a ampliação dos investimentos no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), além da reativação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA) e da reinstalação da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), são exemplos de medidas que materializam essa prioridade.

O Plano Brasil Sem Fome expressa a centralidade que o combate à fome possui na agenda do governo. Não se trata de uma pauta ideológica, mas de uma causa cidadã, democrática e humanitária. A fome fere nosso sentimento de fraternidade e deteriora nosso tecido social. Além disso, a persistência da fome, entre nós, é incompatível com o próprio estágio de desenvolvimento do país. O Brasil se tornou um dos principais produtores de alimentos no mundo. A fome não cabe nesse quadro.

Mas nosso país já provou que sabe como vencer a fome. E tem aprendido rapidamente, através da retomada do diálogo com a sociedade, a conciliar essa tarefa com a produção de alimentos saudáveis, com a preservação do meio ambiente e com a redução das iniquidades.

A superação da fome, um drama tão persistente ao longo de nossa história, envolve um conjunto articulado de políticas públicas, de investimentos e de esforços coordenados. É uma agenda complexa e urgente. Vamos superar os retrocessos dos últimos anos e trabalhar juntos, sociedade e governo, para, mais uma vez, tirar o país do Mapa da Fome.

2. Marco legal do Plano Brasil Sem Fome

O Plano Brasil Sem Fome constitui um instrumento para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada, direito fundamental previsto em tratados internacionais de direitos humanos, ratificados e reconhecidos pelo governo brasileiro, como o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966. No Brasil, a alimentação figura como um dos direitos sociais da população, garantido pela Constituição Federal em seu artigo 6º e regulado em leis e outras normas brasileiras.

Para a efetivação desse direito, a Lei nº 11.346/2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), instituiu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Ao consagrar uma concepção intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e apostar na participação social como princípio, a LOSAN instituiu um sistema público, de gestão intersetorial e participativa, que possibilita a articulação entre diferentes setores de governo, a colaboração entre os três níveis de poder e a integração de esforços entre Estado e sociedade para a implementação e execução das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e para o monitoramento da segurança alimentar e nutricional do país.

Essa possibilidade se materializa na própria estrutura do SISAN, cuja composição abrange conferências, conselhos e câmaras governamentais intersetoriais nas esferas federal, estaduais e municipais, configurando uma rede capaz de pactuar estratégias integradas para garantir a segurança alimentar e nutricional por todo o território, através de planos e programas elaborados a partir das diretrizes advindas dos espaços de participação e controle social do Sistema.

Em 2010 foi instituída, através do Decreto nº 7272, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), que alinhou as diretrizes e os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, como seu instrumento de operacionalização.

Dois Planos Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional foram construídos a partir dessa estrutura normativa e institucional: o I PLANSAN (2012-2015)¹ e o II PLANSAN (2016-2019),² elaborado pela CAISAN em conjunto com o CONSEA a partir das deliberações da V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Em 2019, por meio da Medida Provisória 870, o governo federal desestruturou a governança do SISAN ao extinguir o CONSEA. Na ausência do CONSEA, foi interrompido o processo de organização da 6ª Conferência Nacional de SAN e inviabilizada a deliberação sobre as prioridades para o III PLANSAN (2020-2023). Entre 2019 e 2021, a CAISAN permaneceu paralisada. Sua retomada, com uma composição reduzida a nove ministérios, se deu apenas a partir da publicação do Decreto 10.713/2021. Contudo, da publicação do Decreto até o final do mandato anterior, a CAISAN reuniu-se somente duas vezes.

A retomada do CONSEA, pelo Decreto nº 11.421, de fevereiro de 2023, esteve entre as primeiras medidas formalizadas após a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ainda em

¹ Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/Plano_Caisan.pdf

² Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/Publicacao/Caisan_Nacional/PLANSAN%202016-2019_revisado_completo.pdf

fevereiro de 2023, foi aprovado o Decreto nº 11.422, cujo art. 2º dispõe sobre a nova composição da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, como órgão colegiado, de caráter permanente, de articulação e integração intersetorial dos órgãos e entidades da administração pública federal relacionados às áreas de soberania e segurança alimentar e nutricional, sistemas alimentares e combate à fome.

Construído a partir desses marcos jurídicos, o plano Brasil Sem Fome terá sua coordenação atribuída à CAISAN, agora composta por 24 ministérios, tendo o CONSEA como instância de controle social.

A vigência do Plano Brasil Sem Fome durará até o alcance das suas metas, incluindo revisões anuais. Suas ações deverão ser incorporadas ao III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que abará um conjunto amplo de medidas voltadas a todas as dimensões da segurança alimentar e nutricional a partir das proposições formuladas pela 6ª Conferência Nacional, convocada para dezembro do corrente ano.

3. Panorama recente da insegurança alimentar e nutricional

Os últimos anos registraram o crescimento da insegurança alimentar no país. A Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), de 2018, mostrou não apenas que a trajetória de superação da insegurança alimentar até 2013 tinha sido interrompida, como, ainda, que os indicadores haviam retrocedido a patamares inferiores a 2004.

Após atingir o menor percentual de insegurança alimentar grave (4,2%), em 2013, a POF 2017/2018 revelou uma acentuada deterioração das condições de acesso à alimentação no Brasil antes mesmo da pandemia da COVID 19. Entre 2013 e 2018, a insegurança leve tinha passado de 12,6% para 20,7% dos domicílios, a insegurança moderada subira de 6,1% para 10,1%, e a grave de 4,2% para 5,8%. No campo, 18% dos domicílios estavam em insegurança alimentar moderada ou grave em 2018.

A POF 2018 indicava, ainda, que a insegurança alimentar incidia mais fortemente no campo (46%) que na cidade (35%), em domicílios no Norte (57% em insegurança alimentar, 10% em insegurança grave), no Nordeste (com índices de 50% e 7%, respectivamente), nos domicílios mais pobres (a renda dos domicílios em segurança alimentar superava o triplo da dos domicílios em insegurança grave), nos domicílios chefiados por mulheres (52% dos lares em insegurança grave tinham mulheres como pessoa de referência), nos domicílios chefiados por negros(as) (74% dos lares em insegurança grave tinham pardos(as) ou pretos(as) como pessoa de referência) e nos domicílios com crianças e adolescentes (a insegurança grave ou moderada atingia 1 em cada 5 domicílios com moradores entre 5 e 17 anos de idade).

Ao longo da crise sanitária, os inquéritos da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional apontaram para o agravamento desse quadro: a insegurança alimentar atingiu 55% dos domicílios (9% em insegurança grave) em 2020 e, em 2022, chegou a 59% do total (15% em insegurança grave). Entre os dois inquéritos, os moradores de domicílios em insegurança grave passaram de 19 para 33 milhões de pessoas.

Os dados do II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar (II VIGISAN) 2021-22 reiteraram que a insegurança alimentar era mais intensa no rural (64% dos domicílios) que no urbano (58%) e que a insegurança grave subira a percentuais alarmantes em domicílios do Norte (26%) e Nordeste (21%). A pesquisa mostrou ainda que 43% dos domicílios com renda *per capita* inferior a ¼ de salário mínimo estavam em insegurança grave em 2021-22. As diferenças de acesso à alimentação também se expressavam nas desigualdades de sexo e cor/raça: em 2021-22, apenas 36% dos domicílios com chefia feminina estavam em segurança alimentar, contra 19% em insegurança grave; entre domicílios chefiados por negros, só 35% estavam em segurança alimentar, contra 18% em insegurança grave. Os dados do Vigisan acentuaram também a vulnerabilidade de crianças e adolescentes à fome: ¼ dos domicílios com 3 ou mais moradores menores de 18 anos vivia em insegurança grave em 2021-22.

O último Relatório SOFI (“O estado da segurança alimentar e nutrição no mundo”), lançado por agências das Nações Unidas, incluindo FAO, em julho de 2023, mostrou que, no triênio 2020-2022, os indicadores de acesso a alimentos e insegurança alimentar no Brasil se agravaram em relação à medição anterior. Pela escala empregada pela FAO, 32,8% da população brasileira – ou 70,3 milhões de pessoas – estavam em insegurança moderada ou grave; deste total, 10% – 21,1 milhões

de pessoas – viviam em insegurança grave. Além disso, de acordo com o indicador de Prevalência de Subalimentação (PoU), 4,7% da população do país não consumiam calorias diárias em quantidade suficiente para ter uma vida saudável. O índice é maior que o apurado no triênio 2019-2021 – 4,1% –, que já havia recolocado o Brasil no Mapa da Fome.

Esse conjunto de informações, reforçado por outras pesquisas e levantamentos, descreve a complexidade do panorama da insegurança alimentar no país e traduz em números a dimensão do desafio que o plano Brasil Sem Fome tem a enfrentar.

4. A construção do Plano Brasil Sem Fome

O Plano Brasil Sem Fome foi construído a partir dos aprendizados da trajetória que levou o país a sair do Mapa da Fome. Duas grandes estratégias anteriores de combate à fome – o Fome Zero – e à pobreza – Brasil Sem Miséria – inspiraram a aposta na reativação de um repertório de políticas públicas que fizeram do Brasil uma referência mundial nessas áreas. O preocupante quadro apresentado pelos dados socioeconômicos mais recentes, entretanto, demanda a incorporação de um novo paradigma às políticas bem-sucedidas do passado: o combate à fome deve ser feito com alimentos adequados e saudáveis, enfrentando não apenas as desigualdades em suas variadas expressões, mas também os impactos decorrentes das transformações climáticas e dos sistemas alimentares, sem perder de vista a necessidade de fortalecer a participação social e o diálogo federativo como importantes pilares da democracia brasileira.

A retomada do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com a retomada do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e a reinstalação da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), garantiu a estrutura institucional para a pactuação intersetorial das políticas, programas e ações do Brasil Sem Fome entre os 24 ministérios. A volta do SISAN também reabriu o diálogo no processo de formulação do Plano, restabeleceu as condições políticas para a articulação entre os três níveis de governo e tornou novamente possível uma conjugação colaborativa de ações da sociedade civil e do Estado para implementação e execução do Brasil Sem Fome.

O Plano Brasil Sem Fome foi elaborado a partir da realização de mais de quarenta reuniões bilaterais com ministérios e organizações da sociedade civil. Ao longo desse processo de intensa interlocução, foram levantadas as proposições que subsidiaram a formulação inicial da proposta, apresentada na 1ª Reunião do Pleno Executivo da CAISAN, em 23 de fevereiro de 2023. Enriquecido, a partir de então, de novas recomendações, o documento preliminar do Brasil Sem Fome foi submetido à 1ª Plenária do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), em 1º de março de 2023. Os debates subsequentes geraram um conjunto de sugestões, compiladas na Recomendação do CONSEA nº 01/2023, apresentada à CAISAN, na Oficina do Brasil Sem Fome, nos dias 13 e 14 de abril, quando foram instalados os grupos dos três eixos do Plano. Na etapa seguinte, os grupos trabalharam para definir os desafios, as estratégias, as ações e as metas a cargo de cada Ministério, e para construir possíveis interfaces que integrassem essas ações em estratégias compartilhadas. No dia 27 de junho de 2023 foi realizada uma reunião do Pleno Ministerial da CAISAN para aprovação da versão preliminar do Plano Brasil Sem Fome.

O presente documento apresenta a síntese dos esforços coletivos que colaboraram na construção desse Plano.

5. As metas do Plano Brasil Sem Fome e seus Eixos:

Até 2030, o Plano Brasil Sem Fome tem como principais metas:

- Tirar o Brasil do Mapa da Fome da FAO³
- Reduzir a insegurança alimentar e nutricional, especialmente a insegurança alimentar grave
- Reduzir, ano a ano, as taxas de pobreza da população⁴

O conjunto de estratégias e ações articuladas nesse Plano é baseado na:

a) Retomada de programas e medidas exitosas

- Valorização do salário mínimo;
- Novo Bolsa Família;
- Reajuste do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
- Fortalecimento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; e
- Maior Plano Safra da Agricultura Familiar da história.

b) Implantação de novas soluções

- Diretrizes para um Protocolo Brasil Sem Fome: integração em nível local entre as unidades do SUS, SUAS e SISAN para identificação, atendimento e encaminhamento das situações de INSAN;
- SAN nas Cidades: Ações articuladas a serem implantadas de modo integrado em 50 grandes centros urbanos (agricultura urbana e periurbana, cozinhas solidárias, PAA, equipamentos públicos e sociais de SAN);
- Programa Nacional de Alimentação no SUAS (PNA-SUAS): oferta de refeições aos usuários dos serviços ofertados pelo SUAS em situação de INSAN;
- Editais do Brasil Sem Fome: apoio às iniciativas da sociedade civil na execução de ações de SAN;
- Novo MapaINSAN: mapeamento do risco de insegurança alimentar por município a partir do CadÚnico;
- Novo MapaSAN: mapeamento de equipamentos, programas e institucionalidades de SAN a partir da Munic e da Estadiv do IBGE; e
- Monitoramento anual da INSAN através da PNAD Contínua.

c) Mobilização nacional dos entes federativos, dos três poderes da República e da sociedade civil

³ Tendo como referência o indicador Prevalence of Undernourishment (PoU), da FAO-ONU.

⁴ Tendo como referência as linhas de pobreza adotadas pelo Programa Bolsa Família.

Para o alcance de suas metas, o Plano Brasil Sem Fome está organizado em torno de três eixos:

Eixos do Brasil Sem Fome:

- Acesso à renda, redução da pobreza e promoção da cidadania
- Segurança Alimentar e Nutricional: alimentação saudável da produção ao consumo
- Mobilização para o combate à fome

1. Acesso à renda, redução da pobreza e promoção da cidadania: A fome está fortemente associada à extrema pobreza e às dificuldades de acesso às políticas públicas. Este eixo reúne ações para identificar as pessoas em insegurança alimentar e nutricional, ampliar sua renda disponível com inclusão socioeconômica e cadastrá-las nos programas sociais.

2. Segurança alimentar e nutricional: alimentação adequada da produção ao consumo: Para promover o direito humano à alimentação adequada, este eixo aponta para a necessidade de ampliar a produção, a disponibilidade interna e o acesso à alimentação saudável no país.

3. Mobilização para o combate à fome: Este eixo agrega iniciativas de mobilização, articulação e fortalecimento do protagonismo da sociedade civil e dos esforços públicos (Estados, municípios e poderes públicos) direcionados ao combate à fome através do SISAN, fortalecendo a democracia e a formação cidadã.

A seção a seguir traz o detalhamento de cada um dos eixos, enunciando seu Objetivo Geral, em seguida desdobrado em um conjunto de Desafios, complementados por uma Contextualização com dados ilustrativos e um quadro-síntese. Esse quadro elenca as Estratégias associadas ao cumprimento de cada Desafio, as Ações que serão empreendidas para a execução de tais Estratégias e as Metas associadas a elas.

EIXO 1 – ACESSO À RENDA, REDUÇÃO DA POBREZA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Objetivo Geral: Identificar a população em situação de insegurança alimentar e nutricional e apoiar seu acesso às políticas públicas que proporcionem renda, redução da pobreza, proteção e promoção social.

DESAFIO 1. 1. Grande contingente de população em situação de fome, pobreza e outras vulnerabilidades sem acesso aos serviços dos sistemas de proteção e promoção social.

CONTEXTUALIZAÇÃO: O desmantelamento de políticas e programas sociais e o baixo crescimento econômico, aliado aos efeitos da pandemia, entre outros fatores, se refletiram no aumento dos indicadores de insegurança alimentar nos últimos anos. A trajetória de superação da fome, observada nos levantamentos entre 2004 e 2013,⁵ apresentou uma reversão já em 2018, com 36,6% dos domicílios brasileiros registrando algum grau de insegurança alimentar – 5,8% deles em insegurança grave.⁶ Posteriormente, durante a crise sanitária, os Inquéritos VIGISAN atualizaram esses indicadores, apontando, em 2022, para uma proporção de 58,7% dos domicílios brasileiros em algum grau de insegurança alimentar – 15,5% do total, onde vivem 33 milhões de pessoas, em insegurança grave. O desafio colocado aos sistemas públicos é alcançar essa população, mapeando nos municípios brasileiros as famílias vulneráveis à fome, apoiando a inclusão delas no Cadastro Único e garantindo a elas o acesso aos serviços e às políticas públicas de renda, proteção e promoção social.

Estratégias	Ações	Metas	Órgão responsável
Criar e fortalecer mecanismos e processos de identificação, mapeamento e territorialização dos grupos mais afetados pela fome e pela insegurança alimentar e nutricional	1. Programa de Fortalecimento Emergencial do Cadastro Único no SUAS (PROCAD-SUAS) – Busca Ativa e Qualificação do CadÚnico	R\$ 200 milhões repassados à rede socioassistencial em 2023 para cadastramento, atualização cadastral, Busca Ativa e outras atividades visando a inclusão de públicos prioritários, prevendo inscrever 71% das famílias com renda per capita de ½ salário mínimo no Cadastro Único até 2026	MDS
		85% das informações das famílias de baixa renda atualizadas no Cadastro Único até 2026	
	2. Mapeamento dos públicos e territórios prioritários do Brasil Sem Fome	MapaINSAN publicado anualmente com identificação de famílias em risco de insegurança alimentar a partir dos dados do CadÚnico, com recortes para cor/raça, sexo, faixa etária, PCDs e outras categorias de análise	MDS, IBGE
		Pescadores artesanais e aquicultores familiares com acesso e visibilidade no Cadastro Único	MPA, MDS, MDA
		Territórios prioritários em insegurança alimentar e nutricional marcados nos planos Nordeste+Sustentável e Amazônia+Sustentável	MAPA

⁵ As PNADs-IBGE 2004, 2009 e 2013 reportaram uma trajetória decrescente dos indicadores de insegurança alimentar: no primeiro ano da série, 35% dos domicílios do país estavam em InSAN; no segundo, eram 30%; no terceiro, 23%.

⁶ Dados da POF-IBGE 2018.

Inclusão prioritária do público do BSF nos programas de acesso a alimentos, transferência de renda, inclusão produtiva, e nos serviços de saúde e de assistência social	3. Plataforma Integrada de Informações Sociais	Plataforma integrada de informações sociais com dados agrupados dos programas federais disponibilizada ⁷ até 2026	MDS, MS
	4. Ampliação e qualificação da cobertura das condicionalidades do Programa Bolsa Família	80% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF até 2026	MDS, MS

DESAFIO 1.2. Desemprego, informalidade, dificuldade de acesso a benefícios previdenciários, além dos limites colocados à participação das mulheres no mercado de trabalho devido à sobrecarga com o trabalho de cuidados, têm reduzido a renda disponível da população mais pobre, comprometendo a segurança alimentar e nutricional das famílias.

CONTEXTUALIZAÇÃO: O mercado de trabalho brasileiro sofreu forte deterioração desde a recessão econômica iniciada no final de 2014. Nos dois anos de queda da atividade, a taxa de desemprego mais que duplicou, passando de 6,6%, no último trimestre de 2014, para 13,9%, no primeiro trimestre de 2017. Após lenta recuperação da atividade econômica em 2018 e 2019, os efeitos da pandemia de Covid-19 agravaram dramaticamente o quadro de desestruturação e precarização. O impacto da crise sanitária sobre o mercado de trabalho foi ainda mais intenso que o da recessão anterior. A acentuada queda no nível de ocupação provocou não apenas picos alarmantes na taxa de desemprego (que alcançou 14,9% no terceiro trimestre de 2020 e no primeiro trimestre de 2021), mas também uma saída massiva de pessoas da força de trabalho: a proporção de pessoas em idade ativa fora da força de trabalho subiu de 39% no primeiro trimestre de 2020 para 44,9% no terceiro trimestre do mesmo ano. Essa saída foi mais acentuada entre as mulheres, já que a taxa de ocupação na força de trabalho ficou abaixo de 50%, próxima do patamar dos anos 1990. A falta de acesso a serviços de cuidados – públicos e privados – e a “refamiliarização” dessa tarefa nas mãos das mulheres levam à sobrecarga de trabalho e criam dificuldades para a participação delas no mercado de trabalho. De acordo com a PNADC 2021, 30% das mulheres em idade ativa não estavam procurando emprego devido aos cuidados com filhos, outros parentes ou afazeres domésticos, enquanto essa proporção entre os homens era de 2%.

As medidas econômicas implementadas a partir de meados de 2021 implicaram uma recuperação do mercado de trabalho em bases muito frágeis. Recrudesceram ocupações informais (no último trimestre de 2021, a informalidade alcançou 40,7%, tendo caído para 39% no primeiro trimestre de 2023) e de baixos salários (no último trimestre de 2021, o rendimento médio do trabalho atingiu o mais baixo valor da série iniciada em 2012, de R\$ 2.642), achatados pelo processo inflacionário e pela fragilização sindical. Assim, os desafios para inserir as pessoas que estão à margem de um trabalho que assegure direitos trabalhistas, inclusão previdenciária e uma sobrevivência justa e digna, com

⁷ Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.853/2019)

segurança alimentar, persistem, especialmente para mulheres e negros, que sofrem em proporção maior os efeitos desta desestruturação.

Estratégias	Ações	Metas	Órgão responsável
Promover estratégias para garantir à população mais pobre o acesso ao trabalho e à renda	1. Valorização do salário-mínimo	Salário mínimo com aumentos anuais acima da inflação	MTE
	2. Novo Bolsa Família	Até 21 milhões de famílias recebendo mensalmente o benefício de R\$ 600,00, a partir de 2023	MDS
		Até 8 milhões de crianças recebendo mensalmente o benefício da primeira infância (R\$ 150,00), a partir de 2023	
		Até 13 milhões de crianças (acima de 7 anos) e adolescentes recebendo mensalmente o benefício variável (R\$ 50,00), a partir de 2023	
		Até 790 mil gestantes recebendo mensalmente o benefício de R\$ 50,00, a partir de 2023	
		Até 5 milhões de famílias recebendo mensalmente o Auxílio Gás, a partir de 2023	
	3. Inclusão profissional e formação cidadã de beneficiários do Bolsa Família (PBF)	Capacitação profissional e formação cidadã do público do PBF, visando a inclusão de até 3 mil beneficiários, por ano, em postos de trabalho e o encaminhamento de até 7 mil beneficiários, por ano, para cursos de qualificação, até 2026	
4. Economia popular solidária e inclusão produtiva	Construção de mecanismos e linhas de apoio a empreendimentos de economia popular solidária e iniciativas de inclusão produtiva e socioeconômica, chegando a até 400 mil operações de microcrédito produtivo contratadas por beneficiários do PBF até 2026	MDS, MTE, MCTI, MDHC	
5. Garantia de acesso ao BPC	Redução do tempo médio de análise dos requerimentos do BPC e fila de espera do benefício para até 45 dias, para pessoas idosas, e até 90 dias, para PCDs, até 2026	MPS, INSS, MDS	

DESAFIO 1.3. Sistemas públicos fragilizados pelo subfinanciamento e desarticulados no território.

CONTEXTUALIZAÇÃO: Nos últimos anos, o aumento do número de famílias que demandaram benefícios e serviços assistenciais tensionou os limites da rede de serviços do SUAS. Entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022, por exemplo, o número de famílias cadastradas no CadÚnico com renda familiar per capita de até de ½ salário-mínimo aumentou 28%, passando de 25,7 milhões para 33,0 milhões.⁸ Mesmo sem ampliação do cofinanciamento federal, de 2017-2022 os atendimentos

⁸ Dado disponível no Visdata/MDS (<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>).

individualizados nos CRAS cresceram 86%, passando de 21,5 milhões para 41,5 milhões⁹. Em 2022, o SUAS proveu, ainda, 3,8 milhões de visitas domiciliares, 1,7 milhão de acompanhamentos a famílias pelo PAIF/CRAS, 2,0 milhões atendimentos no Serviço de Convivência e 2,7 milhões de atendimentos a pessoas em situação de rua em Centro Pop.¹⁰ A fragilização do repasse continuado de recursos do SUAS nos últimos anos, sem ampliação da rede frente ao aumento da demanda por serviços socioassistenciais, comprometeu entretanto a capacidade responsiva do Estado aos desafios da pobreza e da fome, bem como a qualidade dos atendimentos prestados.

Paralelamente, a despeito da expansão de rede de Atenção Primária à Saúde – com a cobertura chegando a 75% da população, e mobilizando 48,6 mil Equipes de Saúde da Família (ESF) e 3,7 mil Equipes de Atenção Primária, financiadas pelo Ministério da Saúde em todo o país –, ainda é preciso avançar na provisão dos serviços de saúde em territórios menos assistidos e no atendimento a grupos sociais específicos, menos acessíveis pela rede, como os povos indígenas e outros povos e comunidades tradicionais. No mesmo período, a asfixia orçamentária e a interrupção do Plano Nacional de SAN fragilizaram o SISAN, restringindo a capacidade de alguns programas de atender à demanda crescente de acesso à alimentação. Soma-se a isso a desarticulação, nos territórios, entre as redes do SUAS, do SUS e do SISAN. Tal contexto impõe, como medida necessária e estratégica, a construção de um protocolo integrado para a identificação, o encaminhamento e o acompanhamento de pessoas em situação de insegurança alimentar que procuram as unidades básicas de saúde, os Centros de Referência do SUAS e os equipamentos públicos do SISAN.

Estratégias	Ações	Metas	Órgão responsável
Promover a integração e a articulação dos sistemas e equipamentos em âmbito territorial para efetivar a complementariedade entre SUS, SUAS e SISAN no atendimento às demandas da população em insegurança alimentar e nutricional	1. Diretrizes para um Protocolo Brasil Sem Fome	Protocolo orientador da integração em nível local entre as unidades do SUS, SUAS e SISAN, para identificação, atendimento e encaminhamento das situações de INSAN, pactuado e deliberado nas instâncias do SUS, SUAS e SISAN e publicado em 2024	MS, MDS
		Triagem para o Risco de Insegurança Alimentar (TRIA) implementada na Atenção Primária à Saúde do SUS	
		Profissionais da rede SUS, SUAS, SISAN capacitados para organização da oferta de ações integradas em nível local até o final de 2024	
Expandir progressivamente a cobertura e a capacidade de atendimento dos sistemas públicos de acordo com a disponibilidade orçamentária e com os critérios definidos nas instâncias de pactuação do SUS, do SUAS e do SISAN	2. Fortalecer, ampliar, qualificar e consolidar uma Rede Integrada de Equipamentos Públicos e Sociais de SAN no âmbito do SISAN e integrá-la às redes SUS, SUAS e de Educação	Até 500 mil cestas de alimentos distribuídas por ano, incluindo atendimento a situações emergenciais através da Ação de Distribuição de Alimentos (ADA)	MDS
		Credenciamento anual de cozinhas comunitárias e solidárias para receber alimentos do PAA e inclusão delas nas políticas de SAN e nos circuitos curtos de produção da agricultura familiar	

⁹ Dado disponível nos Censos SUAS: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>

¹⁰ Dados disponíveis em: Registro Mensal de Atendimento – RMA; Sistema de Informação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC; Cadastro Nacional do SUAS – CadSUAS; Censo SUAS; Departamento de Benefícios Assistenciais – DBA; Relatório de Informações Sociais – SAGI.

	<p>EPSANs mapeados e georreferenciados</p> <p>Portaria ministerial publicada em 2024 com novas diretrizes de gestão para EPSANs</p> <p>Rede Brasileira de Bancos de Alimentos reorganizada, aumentando para até 30 toneladas em 2026 a quantidade de alimentos doados pelos bancos de alimentos aderidos à RBBA</p> <p>Apoiar anualmente a implantação ou modernização de EPSANs de forma integrada, em territórios mais vulneráveis, em parceria com estados e municípios, com destaque para os bancos de alimentos, as cozinhas comunitárias, cozinhas-escolas e cozinhas solidárias</p>	
	Fortalecer 20 Cozinhas Solidárias gerenciadas por entidades que atuam com população em situação de rua com fornecimento de equipamentos e formação técnica para o desenvolvimento de novos serviços e projetos	MDS, MTE, MDHC
3. Realizar o MapaSAN através da Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC/IBGE	EPSANs, programas de SAN e instâncias do SISAN identificados em todos os municípios do país a partir de 2025	MDS
4. Fortalecimento do cofinanciamento federal do SUAS	Pactuação anual de metas de cofinanciamento e de cobertura dos equipamentos, programas, serviços e benefícios do SUAS, contemplando territórios e públicos prioritários do BSF	MDS
5. Aumentar o número de unidades Centro Pop para atendimento à população em situação de rua	Até 2026, expandir para 364 o número de unidades Centro Pop em funcionamento	MDS
6. Criação do Programa Nacional de Alimentação no SUAS – PNA-SUAS	Pactuação e implementação gradativa da oferta de alimentação para usuários do SUAS em INSAN até 2026	MDS
7. Expansão e consolidação da Estratégia Saúde da Família (ESF), com ênfase em áreas remotas e de vulnerabilidade social, para melhoria do acesso, resolutividade	<p>Ocupar 29 mil vagas de provimento médico para a Atenção Primária até 2026</p> <p>Alcançar, até 2026, 84% de cobertura de Atenção Primária à Saúde no país, ampliando para até 67 mil o número de equipes de Saúde da Família (eSF) e para até 7 mil o número de equipes de Atenção Primária implantadas nos municípios brasileiros, com</p>	MS

	e expansão do cuidado interprofissional	cofinanciamento pelo Ministério da Saúde	
		Até 344 equipes de Saúde da Família Ribeirinhas, 76 Unidades Básicas de Saúde Fluviais e 647 equipes de Atenção Primária à Saúde Prisional em 2026	
		Alcançar 90% das equipes da ESF e demais tipologias de equipes de Atenção Primária à Saúde com equipes multiprofissionais (e-Multi) vinculadas, chegando a 9 mil e-Multi implantadas em 2026	
	8. Ampliação do acesso a equipes e serviços de saúde bucal	76.011 equipes e serviços de saúde bucal implantados, sendo 470 Unidades Odontológicas Móveis (UOM), 2.260 serviços de especialistas em saúde bucal (SESB), 1.627 Centros de Especialidades Odontológicas (CEOS), 66.354 equipes de Saúde Bucal e 5.300 Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias, até 2026	MS
9. Consultório na Rua	Até 2026, aumentar para 560 as equipes de Consultório na Rua, ampliando e qualificar o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde, com ênfase na equidade, no cuidado humanizado e no atendimento das necessidades de saúde de grupos populacionais em situação de maior vulnerabilidade	MS	
10. Prevenção, diagnóstico e cuidado das múltiplas formas de má nutrição	Aumentar para 30%, até 2026, a proporção de pessoas acompanhadas na Atenção Primária à Saúde com estado nutricional e consumo alimentar avaliados	MS	
	Ampliar e qualificar anualmente a formação dos profissionais da APS voltadas à prevenção, diagnóstico e cuidado das múltiplas formas de má nutrição		
	Promover anualmente ações de base comunitária no âmbito da APS com ênfase na equidade, participação social e intersectorialidade nos territórios visando a promoção da saúde e a prevenção de doenças e agravos		

DESAFIO 1.4. Incidência mais acentuada da fome e da insegurança alimentar e nutricional em determinados grupos e territórios.

CONTEXTUALIZAÇÃO: As desigualdades sociais se expressam também nos indicadores de segurança alimentar. No Cadastro Único, 72% dos domicílios em extrema pobreza são chefiados por mulheres e 75% das pessoas cadastradas em situação de extrema pobreza são negras (pretas + pardas).¹¹ A desigualdade de rendimentos, para gênero e raça, no mercado de trabalho também é acentuada: o rendimento médio do trabalho de pretos e pardos equivalia a 60% do rendimento médio dos brancos, e o rendimento médio do trabalho de mulheres correspondia a pouco mais de ¾ do dos homens ocupados.¹² Os indicadores de segurança alimentar refletem essas desigualdades. Os dados da POF 2018, por exemplo, indicam que os homens chefiavam 61% dos domicílios em segurança alimentar, ao passo que as mulheres chefiavam 50% e 52% dos domicílios em insegurança moderada e grave. Além disso, enquanto brancos chefiavam 51% dos domicílios em segurança alimentar, negros chefiavam 72% e 74% dos domicílios em insegurança moderada e grave. Os dados do II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar - VIGISAN reiteram essas disparidades: em 2021-22, apenas 36% dos domicílios com chefia feminina estavam em segurança alimentar, contra 19% em insegurança alimentar grave; já entre os domicílios chefiados por negros (pretos + pardos), apenas 35% estavam em segurança alimentar, contra 18% em insegurança alimentar grave.

Estratégias	Ações	Metas	Órgão responsável
Construir uma agenda de combate à fome e à pobreza, com foco na equidade de raça e gênero, por meio do mapeamento, cadastramento e da priorização nas ações do BSF de grupos populacionais específicos e vulnerabilizados, em situação de insegurança alimentar	1. Definir critérios de priorização nas ações do BSF que contemplem públicos mais vulneráveis à INSAN, como GPTEs, crianças, adolescentes e mulheres negras, população em situação de rua, pessoas em situação de privação de liberdade, egressos do sistema prisional, pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, pessoas idosas, pessoas com deficiência, comunidades quilombolas, povos e comunidades de matriz africana, ciganos e população LGBTQIAPN+	Critérios de priorização definidos e aplicados nas ações do BSF em 2023	MDS MIR, MPI, MM, MJSP, MDHC
	2. Produzir e disseminar informações para profissionais do Cadastro Único e das redes SUAS, SUS e SISAN sobre grupos mais vulnerabilizados à situação de INSAN	Materiais informativos elaborados e incorporados a ações de capacitação permanente do SUS, SUAS e SISAN, a partir de 2024	
		Oficinas de Busca Ativa para povos e comunidades tradicionais e quilombolas realizadas	MDS, MIR
	3. Formação em antipacitismo e em equidade de raça e gênero, de gestores,	Ações de formação racial com foco em atendimento a famílias negras e	MDS, MIR, MM, MDHC

¹¹ Dados para março de 2023, disponíveis em: https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php

¹² Dados para 2022 da PNAD Contínua Anual.

	entrevistadores do Cadastro Único e demais profissionais das redes do SUAS, SUS e SISAN	oficinas sobre a incorporação da perspectiva de raça e gênero realizadas	
		Elaboração da matriz de formação sobre Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GTPE) para trabalhadores do SUAS	
	4. Fortalecimento das equipes volantes vinculadas ao CRAS e da atenção no SUAS para povos indígenas	Cofinanciamento, até 2026, de 100% das equipes volantes vinculadas aos CRAS	MDS, MPI
		Inclusão de educadores pares indígenas nas equipes volantes vinculadas aos CRAS	
Redução da sobrecarga relativa às tarefas de cuidado, com ações articuladas que tenham as mulheres como público prioritário	5. Cooperação com empresas para expansão de vagas de trabalho para mulheres e pessoas negras cadastradas no Cadastro Único	Ampliação, ano a ano, da inserção em postos de trabalho de mulheres inscritas no CadÚnico	MDS, MTE, MM
		Ampliação, ano a ano, da inserção em postos de trabalho de pessoas negras inscritas no CadÚnico	MDS, MTE, MIR
	6. Política Nacional de Cuidado	Plano Nacional de Cuidados lançado em 2024	Articulação para ampliação, qualificação e integração da rede de serviços de cuidados até 2026

EIXO 2 – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL DA PRODUÇÃO AO CONSUMO

Objetivo Geral: Assegurar à população em situação de insegurança alimentar e nutricional o acesso à alimentação adequada e saudável, estimulando a produção sustentável de alimentos e tendo por referência os princípios do Guia Alimentar para a População Brasileira.

DESAFIO 2.1. Diminuição da área plantada e estagnação da quantidade produzida de alimentos básicos e saudáveis.

CONTEXTUALIZAÇÃO: De 2011 a 2021, de acordo com os dados da Pesquisa Agrícola Municipal (PAM-IBGE), três das principais culturas alimentares do país sofreram redução da área plantada: o arroz teve uma perda de 41%, o feijão perdeu 29% e a mandioca, 30%. Essas culturas tiveram perdas significativas na quantidade produzida no período, mesmo com o aumento de produtividade: queda de 13% no arroz (de 13,5 para 11,6 milhões de ton.), de 16% no feijão (de 3,4 para 2,9 milhões de ton.) e de 28% na mandioca (de 25,3 para 18,1 milhões de ton.).¹³ A comparação entre os Censos Agropecuários de 2006 e 2017 indica que a redução da área plantada de arroz e feijão está associada à redução do número de estabelecimentos dedicados a essas culturas: essa queda foi de 11% no caso do feijão e de 56% no do arroz entre os censos. Em 2021, a soma das áreas plantadas de apenas dois produtos – soja e cana – representava 60% do total da área plantada de culturas temporárias no país. O acirramento da especialização em commodities agrícolas gera uma dupla concentração: restrição da produção de alimentos a determinadas regiões e limitação da variedade produzida.

Por outro lado, o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Ministério da Saúde,¹⁴ informa que, de 2007 a 2022, houve uma média anual de 4 mil casos de intoxicação por agrotóxico, com 2,6 mil óbitos no total do período. Tais dados, referentes apenas aos casos que chegam às unidades básicas de saúde, podem estar subestimados: o Censo Agropecuário de 2006 apontava que apenas naquele ano 25 mil estabelecimentos haviam registrado, ao menos, um caso de intoxicação. Além disso, o uso de agrotóxicos aumentou de 26% para 33% dos estabelecimentos entre 2006 e 2017, enquanto a proporção dos que praticavam agricultura orgânica permaneceu estacionada em menos de 2% entre os Censos. Paralelamente, de 2006 a 2022, foram liberados 4.161 tipos de agrotóxicos e substâncias químicas no país.¹⁵ Os relatórios de comercialização de agrotóxicos, divulgados pelo IBAMA,¹⁶ noticiam também aumento consistente do volume de agrotóxicos vendidos no Brasil: de 306,8 mil toneladas em 2009 para 720,9 mil toneladas em 2021.

O grande desafio que este cenário coloca é, portanto, retomar a produção de alimentos básicos, com diversificação da produção e valorização das culturas alimentares, tendo, por perspectiva, a redução do uso de agrotóxicos e o fortalecimento de um sistema produtivo de base agroecológica.

¹³ Os dados do Vigitel indicam que o número de adultos que consomem feijão semanalmente caiu de 67% para 60% entre 2007 e 2021. Dado disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/vigitel/vigitel-brasil-2006-2021-estimativas-sobre-frequencia-e-distribuicao-sociodemografica-do-estado-nutricional-e-consumo-alimentar-nas-capitais-dos-26-estados-brasileiros-e-no-distrito-federal/view>

¹⁴ Dados disponíveis em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defhttm.exe?sinanet/cnv/Intoxbr.def>.

¹⁵ Excluídos os produtos de base biológica. Dados disponíveis em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/agrotoxicos/informacoes-tecnicas>.

¹⁶ Disponível em: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/quimicos-e-biologicos/agrotoxicos/paineis-de-informacoes-de-agrotoxicos/paineis-de-informacoes-de-agrotoxicos>

Estratégias	Ações	Metas	Órgão Responsável	
Retomar, qualificar e ampliar a cobertura dos programas de apoio à agricultura familiar para aumentar a produção sustentável e a disponibilidade interna de alimentos saudáveis	1. Programa de Fomento Rural	Aumento do valor de R\$ 2.400,00 para R\$ 4.600,00 para atendimento a 10 mil famílias rurais em situação de pobreza, com acompanhamento social e produtivo, a partir de 2023	MDS	
	2. PRONAF: crédito para agricultores familiares com renda anual bruta familiar de até R\$ 40 mil (incluindo PCTs e mulheres) pelo PRONAF B	Até 450 mil agricultores familiares beneficiados por ano, com ampliação do volume de crédito para as mulheres, em especial as que recebam serviços de ATER dos editais federais, estaduais, bem como atendimento pelas empresas públicas de ATER	R\$ 12 bilhões para contratos de crédito de custeio no âmbito do Pronaf para a produção de alimentos em 2023	MDA
	3. Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado	Novos agentes de crédito formados através da cooperação entre MDA, BNB e Ministério das Mulheres para promover melhorias nas linhas de crédito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado	MDA, MM	
	4. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	160 mil toneladas de alimentos adquiridos de 34 mil agricultores familiares para distribuição às pessoas em INSAN atendidas por 16 mil unidades receptoras (entidades socioassistenciais e equipamentos públicos e sociais de SAN) em 2023	MDS, MDA	
	5. PNAE: reajuste do valor per capita, com valores diferenciados para escolas indígenas e quilombolas	R\$ 5,46 bilhões ao ano, dos quais 1,65 bilhões serão destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar	39,7 milhões de estudantes da educação básica pública beneficiados diariamente, todos os anos	MDA, MEC
	6. Garantia Safra	Benefício concedido a agricultores familiares ¹⁷ afetados por perdas de safra em razão de estiagem ou excesso hídrico ampliado, a partir de 2023, de R\$ 850,00 para R\$ 1.200,00	565 mil agricultoras e agricultores familiares beneficiados em até 709 municípios	MDA
7. Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais - implementação de ações conjuntas que promovam a estruturação de quintais produtivos como estratégia de promoção da segurança alimentar e nutricional, da organização e da autonomia econômica das mulheres rurais	10 mil quintais produtivos apoiados em 2023 e 92,7 mil quintais produtivos apoiados até 2026	MDA MDS BNDES		
8. Programa Mais Alimentos	Até 118 mil contratos por ano para aquisição de máquinas, equipamentos e implementos adaptados às necessidades da agricultura familiar, atendendo às demandas específicas	MDA, MDIC, MCTI		

¹⁷ Agricultores familiares com renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo.

		das mulheres e dos distintos sistemas de produção	
	9. Fomento a Aquicultura de subsistência e a pesca artesanal	4.000 famílias de aquicultores em situação de vulnerabilidade social (CAF/NIS) beneficiadas com fomento, acompanhamento social e produtivo e desburocratização do licenciamento, a partir de 2023	MPA, MDS
		11.400 produtores beneficiados em 2023 pelo Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Aquícola e Pesqueira com prioridade para aquicultores familiares e pescadores artesanais do perfil PBF	MPA, MDA
		66 mil entidades públicas e privadas beneficiadas com editais de fomento para desenvolvimento da aquicultura sustentável em 2023	MPA
		Pescado artesanal e da aquicultura familiar inserido, a partir de 2023, no PAA e no PNAE	MPA, MDS, MDA, MEC
		Dos Territórios Pesqueiros à Sua Mesa em 2023: público do Cadúnico inserido na cadeia produtiva da pesca artesanal e da aquicultura familiar e pescadores artesanais e aquicultores familiares com inclusão produtiva e sanitária, ATER, crédito, qualificação profissional, educação do campo, pesquisa, regularização fundiária e acesso ao território	MPA, MDA, MDS
	10. Fortalecer estratégia de Desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas	Planos de Desenvolvimento Produtivo (PDPs) dos 16 territórios prioritários do Nordeste+Sustentável concluídos e 27 planos de negócio das cadeias produtivas agropecuárias no Plano Amazônia + Sustentável elaborados até 2026	MAPA
	11. Monitorar o ambiente regulatório internacional e seus desdobramentos na segurança alimentar e nutricional	Regras comerciais que permitam manter as políticas públicas brasileiras de fortalecimento da SAN defendidas junto à Organização Mundial do Comércio (OMC)	MAPA, MRE
		Desdobramentos regulatórios que afetem os parâmetros da ação internacional na área de SAN monitorados junto à FAO por meio dos adidos agrícolas	MAPA
Ampliar a oferta de alimentos seguros, saudáveis e próprios para consumo humano, com respeito às especificidades regionais de produtos e às diferentes escalas de produção	12. Rotas de Integração Nacional	Apoio às ações de estruturação produtiva de 11 Rotas em 64 polos territoriais	MIDR
	13. Fomentar a regularização sanitária e regulamentar a venda ou fornecimento direto ao consumidor de pequenas quantidades de produtos de produção primária	10 Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal integrados, ainda em 2023, no Sisbi-POA, por meio da adequação e qualificação de Consórcios Públicos de Municípios, dos Serviços de Inspeção vinculados e de estabelecimentos registrados	MAPA
		Norma sobre venda direta de produtos de produção primária publicada até dezembro de 2024	
14. Desenvolver a inclusão sanitária de produtos de origem animal da pequena produção	COMSIM (Consórcios Municipais responsáveis por implementar o selo de inspeção sanitária) fortalecidos	MPA, MAPA, MDA	

		Protocolos adequados à pequena produção de origem animal criados	
		Apoiar o crescimento e a formação de cadeias voltadas para o abastecimento local e regional pelo fortalecimento de sistemas de inspeção de pequenas e médias indústrias (SIM, SIE e SISBII), através do ordenamento das questões higiênico-sanitárias e de rastreabilidade do pescado	MPA e MAPA
Fortalecer a agricultura familiar de base agroecológica já existente e estimular a transição produtiva agroecológica dos produtores familiares, com foco na produção de alimentos	15. Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO)	Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO) e Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) reinstituídas em 2023	MDA, SG
	16. PNATER: chamadas públicas para prestação de serviços de ATER com diretriz agroecológica para agricultores familiares, assentados, mulheres rurais e PCT	21 mil famílias beneficiadas com assistências técnica e extensão rural (ATER) agroecológica e apoio econômico às famílias produtoras em 2023	MDA
	17. Incluir produtos da pesca manejada nas normas do extrativismo orgânico e agroecológico	Normas do extrativismo orgânico revisadas	MPA, MMA
	18. Disponibilização de sementes e mudas de espécies agroalimentares estratégicas (arroz, feijão, batata, batata doce, milho e mandioca, frutas, forrageiras para produção de leite e carne)	kits para quintais orgânicos disponibilizados em territórios estratégicos a partir de 2024	MAPA, Embrapa, MCTI
	19. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias, processos e produtos apropriados à produção orgânica, de base agroecológica e da sociobiodiversidade e promover a construção coletiva e a socialização do conhecimento	400 tecnologias, processos e produtos disponibilizados até 2026	
	10.000 pessoas capacitadas até 2026		

DESAFIO 2.2. Desigualdades no acesso, na oferta e no consumo de alimentos saudáveis, persistência de “desertos alimentares”, inflação de alimentos e concentração de InSAN nas periferias das grandes cidades.

CONTEXTUALIZAÇÃO: As desigualdades de renda no país repercutem sobre as capacidades das famílias de adquirir alimentos. De acordo com a POF-IBGE 2018, apenas a despesa com alimentação das famílias mais ricas (acima de 25 SM) é quase duas vezes maior que o rendimento total das famílias mais pobres (até 2 SM); em contrapartida, o gasto com alimentação das famílias mais ricas representa apenas 5% do rendimento familiar total, enquanto o gasto com alimentos das mais pobres corresponde a 26% de todo o rendimento familiar. Além disso, entre julho de 2006 e dezembro de 2022, o grupo “alimentos e bebidas” apresentou uma variação acumulada medida pelo IPCA de 260%: no mesmo período, o subgrupo “frutas” variou 418% e “hortaliças e verduras”, 326%, índices muito superiores à variação do subgrupo “açúcar e derivados” (151%) e do IPCA geral (também

151%). O estudo Panorama Regional da Segurança Alimentar de 2022, da FAO, mostrou que o custo de uma alimentação saudável aumentou em todas as regiões do globo e que na América Latina e Caribe o valor dessa dieta (R\$ 3,89 pessoa/dia) é mais alto que a média mundial (US\$ 3,54 pessoa/dia).

Observando de perto a realidade brasileira, o Boletim da Desigualdade nas Metrôpoles, da PUC/RS, apontou que, entre 2020 e 2021, mais de 3,8 milhões de brasileiros residentes nas metrôpoles brasileiras entraram em situação de pobreza, o maior valor da série iniciada em 2012. Este contingente representa 23,7% da população metropolitana. O Mapeamento dos Desertos Alimentares do Brasil, publicado pelo Ministério do Desenvolvimento Social em 2019, apontou que, em 15 de 21 capitais brasileiras analisadas, o grupo de subdistritos onde existe a menor presença de estabelecimentos que oferecem alimentos saudáveis corresponde também ao grupo de subdistritos de menor renda, e que na maioria das capitais existe uma relação direta entre o aumento da renda e o aumento da densidade de pontos de comercialização de alimentos saudáveis.

Assim, os desafios colocados por esse contexto dizem respeito à necessidade de garantir, de maneira mais equitativa, o acesso a alimentos saudáveis e diversificados para a população brasileira, seja por meio de ações que reduzam a inflação de alimentos e promovam a formação de estoques reguladores de alimentos básicos no mercado interno, seja por meio do fomento à agricultura urbana e periurbana, aos circuitos curtos de produção e consumo e à construção de um sistema de abastecimento alimentar.

Estratégias	Ações	Metas	Órgão responsável
Promover estratégias de abastecimento, dinamização dos circuitos de produção, distribuição e consumo de alimentos	1. Política Nacional de Abastecimento	Plano Nacional de Abastecimento	CONAB, MDA
	2. Ação: Programa de Garantia de Preços Mínimos (PGPM)	Formação de estoque público de 500 mil toneladas de milho (R\$ 400 milhões), e 3,7 mil toneladas de leite (R\$ 100 milhões) em 2023	CONAB, MDA, MAPA
	3. Programa de Venda em Balcão (ProVB): viabilização do acesso dos criadores rurais de pequeno porte aos estoques de produtos agrícolas, por meio de vendas diretas, a preços compatíveis com os do mercado atacadista local	Venda direta, em 2023, de até 27 toneladas mensais de milho em grãos aos avicultores, suinocultores, bovinocultores, caprinocultores, ovinocultores, bubalinocultores, coturnicultores e aquícultores, viabilizando o acesso a 125 mil toneladas de milho	CONAB
	4. Criar uma plataforma para gerenciamento territorial da produção, oferta e demanda de alimentos	Plataforma agroalimentar digital disponibilizada e ações de capacitação realizadas para seu uso na gestão e em apoio à formulação de políticas	MAPA
	5. Política de Garantia de Preços Mínimos para produtos da sociobiodiversidade (PGPMBio)	5.000 extrativistas com acesso à subvenção para preço comercializado inferior ao mínimo estabelecido pela CONAB, em 2023	CONAB, MDA
	6. Promoção e fortalecimento da comercialização e acesso a mercados dos agricultores familiares, de assentados da	20 capacitações em todas as regiões brasileiras para compras públicas (remotas e presenciais), realizadas com os entes federativos, escritórios locais e superintendências para aquisição do PAA, PGPMBio, CPR Estoque, em 2023	MDA

	reforma agrária, de povos e comunidades tradicionais, de agricultores urbanos e periurbanos, pescadores artesanais e aquicultores familiares, seus empreendimentos e organizações econômicas	Estruturação de 5 espaços de comercialização da produção, em 2023	
		Apoio à participação de empreendimentos da agricultura familiar em feiras e eventos nacionais e internacionais (quantidade variável)	
		Construção de uma agenda para fortalecimento da participação direta da agricultura familiar nas Ceasas (CEAGESP, CEASAMinas) e reestruturação dos seus bancos de alimentos, fomentando a distribuição e o processamento dos alimentos em 2023	
		Pescado Artesanal Abastecendo o País: inserção da pesca artesanal no Fundo Social da CONAB, apoio a feiras e projetos para beneficiamento do pescado	MPA, CONAB
		Fortalecimento das pequenas e médias indústrias do pescado e melhoria das tecnologias de conservação e distribuição	MPA, MAPA
Criar instrumentos regulatórios que possam incidir no preço da cesta básica, priorizando alimentos saudáveis	7. Observatório de Preços dos Alimentos	Observatório instalado possibilitando antecipar tendências de variação de preços e gerar recomendações para prevenir suas consequências.	CONAB
Construir e implementar uma Estratégia Nacional de Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional nas cidades	8. Estratégia de SAN nas cidades	50 grandes cidades com ações integradas e articuladas de promoção da SAN até 2026	MDS
	9. Novo Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana	Novo Marco Legal publicado em 2023	MDS, MDA, MMA, MTE
		Apoio a entes federados para a formação de produtores e gestores voltada ao desenvolvimento de hortas comunitárias e pedagógicas, com foco na alimentação saudável, saúde e geração de renda, a partir de 2024	MDS
		Fomentar 20 unidades produtivas de agricultura urbana e agroecologia integrante das redes territoriais e tecnologias sociais voltadas para o abastecimento de alimentos em regiões em insegurança alimentar ainda em 2023	MMA, MDS
		Gestores de 10 municípios formados para fomentar e fortalecer o planejamento e a governança da agricultura urbana e periurbana no nível municipal até 2025	MDS, MDA, MMA, MTE
		Até 2026, 10 redes territoriais de agricultura urbana e agroecologia constituídas e/ou fortalecidas, contemplando a formação de agricultoras/es urbanos, gestores públicos e pesquisadoras/es para o desenvolvimento de hortas comunitárias e pedagógicas e sistemas produtivos, com foco na alimentação saudável, saúde e geração de renda	MDA, MDS, MMA, MCTI
		Sistematização de informações técnicas e difusão de tecnologias apropriadas para a produção orgânica e de base agroecológica para implantação de hortas comunitárias, hortas escolares, farmácias vivas em unidades de assistência médica e social	MAPA

10. Mapeamento dos desertos alimentares	Mapa dos Desertos Alimentares publicado em 2023	MDS
11. Promover sistemas de reciclagem de resíduos orgânicos para aumentar a circularidade dos sistemas alimentares nas cidades e a disponibilidade e acessibilidade de insumos orgânicos para agricultores	1.400 municípios com fomento, capacitação e apoio técnico para implantação de sistemas de compostagem de resíduos orgânicos e bancos de alimentos conectados à estratégia, até 2026	MMA

DESAFIO 2.3. Garantia do acesso à terra e aos territórios.

CONTEXTUALIZAÇÃO: Dados do Censo Agropecuário de 2017 mostram redução de 9,5% no número de estabelecimentos de agricultura familiar em relação a 2006. Uma política de acesso à terra deve atender aos princípios da distribuição fundiária equitativa, da proteção ao meio ambiente e da promoção do bem-estar socioeconômico dos beneficiários. Além disso, deve permitir a diversificação da produção de alimentos e a recuperação de recursos naturais. Entre 2019 e 2022, as políticas públicas de acesso à terra,¹⁸ como a Reforma Agrária e Programa Nacional de Crédito Fundiário, e de demarcação de Terras Indígenas (TIs) e regularização de Territórios Quilombolas (TQ) permaneceram praticamente estagnadas ou evoluíram em patamar muito abaixo dos anos anteriores. Tais políticas decorrem de mandatos constitucionais: o cumprimento da função social da propriedade¹⁹ e o reconhecimento do direito territorial em favor de indígenas e quilombolas.²⁰ No entanto, até o final de 2022, das 701 TIs com solicitação de reconhecimento, 221 ainda não tinham obtido homologação.²¹ Quanto aos territórios quilombolas, até 2022, 39 TQs aguardavam a declaração de interesse social pela Presidência da República.²² Por fim, em março de 2023, apenas o Cadastro Único²³ do Programa Bolsa Família registrava a inscrição de 56 mil famílias acampadas. As comunidades tradicionais reconhecidas no âmbito do Decreto 6.040/2007 (pescadores artesanais, faxinalenses, fundos e fecho de pasto, quebradeiras de coco etc.) ainda não possuem programa específico para o reconhecimento dos seus direitos territoriais, ficando, portanto, expostas à vulnerabilidade socioeconômica e a conflitos fundiários. Resolver esse passivo de direitos é essencial para ampliar a produção e o acesso à alimentação saudável no Brasil

Estratégias	Ações	Metas	Órgão Responsável
-------------	-------	-------	-------------------

¹⁸ Nesse período, apenas 3 projetos de assentamento foram criados e 4 mil famílias tiveram operações de crédito autorizadas. Dados atualizados até 2022. Disponíveis em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentos-relacao-de-projetos> e <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/mda/credito>

¹⁹ Constituição Federal, art. 5º, XXIII, especificada no art. 186 para os imóveis rurais

²⁰ Constituição Federal, art. 231, e art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

²¹ FUNAI. Sistema de Indigenista de Informações. Disponível em: http://sii.funai.gov.br/funai_sii/informacoes_indigenas/visao/visao_terras_indigenas.wsp.

²² INCRA. Acompanhamento de processos de regularização quilombola. Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/Acompanhamentodosprocessosderegularizapquilombola_08.09.2022.pdf.

²³ Dado disponível em: https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php

Retomar o Programa Nacional de Reforma Agrária	1. Revisão do Decreto de Crédito Instalação aos beneficiários da reforma agrária	5.700 famílias assentadas beneficiadas com crédito instalação em 2023	INCRA
	2. Revisão do Decreto de Seleção de Famílias	5.700 famílias assentadas com ATES em 2023 40.000 famílias regularizadas em assentamentos em 2023	
Fortalecer o Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF	3. Revisão do decreto e proposta de nova Resolução para o PNCF	Até 5.500 famílias beneficiadas com contratações do PNCF até 2026	MDA
Promover os direitos territoriais quilombolas	4. Retomar o reconhecimento dos Territórios Quilombolas	19 portarias de reconhecimento emitidas e 39 decretos de desapropriação por interesse social emitidos até 2026	INCRA, MIR
	5. Criar a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola - PNGTAQ	Decreto de criação da PNGTAQ publicado até 2024 Territórios quilombolas com planos locais de gestão territorial e ambiental elaborados	MMA, MIR, MDA MDA, MIR
Retomar a demarcação de Terras Indígenas (Tis)	6. Desintrusão em Tis	Ações de desintrusão em Tis realizadas. Desenvolvimento de sistemas de monitoramento geoespacial	INCRA, MPI
Construir instrumento específico para reconhecimento dos direitos territoriais das comunidades tradicionais (Decreto nº 6040/2007)	7. Elaborar instrumento para autorreconhecimento e titulação das comunidades tradicionais	Instrumento elaborado até 2026	INCRA, MDA, MIR, MPA

DESAFIO 2.4. Impacto das mudanças climáticas e de modelos agrícolas não sustentáveis sobre os padrões alimentares e o meio ambiente.

CONTEXTUALIZAÇÃO: Os relatórios do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC) da ONU mostram que as mudanças climáticas já têm impacto na produção de alimentos, tornando regiões impróprias para determinados cultivos, com secas e chuvas excessivas. No Brasil, o aumento da intensidade das secas no semiárido e no sul do país já demandam ações para manutenção da segurança hídrica e para adaptação da agricultura. As mudanças climáticas afetam o acesso, a produção, a qualidade nutricional e a volatilidade de preços dos alimentos. De outra parte, cerca de 66% do total de emissões domésticas de gases de efeito estufa (GEE) são provenientes da agricultura, da pecuária e de mudanças no uso da terra.²⁴ De acordo com estudos recentes, entre 1987-88 e 2017-18, a emissão de GEE relacionados à dieta alimentar aumentou 21%, a pegada hídrica relacionada à

²⁴ Dado para o ano de 2020, agregando as categorias “Agropecuária” e “Uso da Terra, Mudança do Uso da Terra e Florestas”. Ver: BRASIL. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES. Relatório das estimativas anuais de emissões de gases de efeito estufa (GEE), 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/sirene/publicacoes/estimativas-anuais-de-emissoes-gee>

dieta alimentar – medida do volume de água doce gasto ao longo da cadeia de produção de um bem de consumo ou serviço – aumentou 22%. Além disso, enquanto a emissão de GEE relacionada aos alimentos in natura ou minimamente processados se manteve praticamente inalterada entre 1987-88 e 2017-18, a emissão de GEE e a pegada hídrica relacionadas aos alimentos ultraprocessados aumentaram, respectivamente, 245% e 233%.²⁵

Estratégias	Ações	Metas	Órgão Responsável
Garantir a segurança hídrica da população rural a partir de tecnologias sociais adaptadas e sustentáveis	1. Programa Cisternas	60 mil unidades de tecnologias de acesso à água para consumo e para a produção de alimentos contratadas em 2023 para beneficiar famílias do semiárido e da região amazônica inscritas no CadÚnico, com previsão de instalar até 342 mil unidades desse tipo até 2026	MDS
	2. Programa Bolsa Verde	Até 100 mil famílias que exercem atividades de conservação ambiental em unidades de conservação de uso sustentável, projetos de assentamento ambientalmente diferenciado e demais áreas rurais definidas pelo comitê gestor recebendo benefício trimestral, até 2026	MMA
Elaborar estratégias para reduzir os impactos mútuos das mudanças climáticas e dos sistemas alimentares	3. Elaboração de marco para a Ação em Alimentação e Mudanças Climáticas (pré-COP30)	Marco de Ação elaborado e publicado até 2026	MDS e parceiros
	4. Plano ABC + Plano Setorial para Mudança do Clima: fomentar a produção com baixa emissão de carbono e a expansão da produção agrícola através da recuperação de pastagens degradadas	Ampliar em 72,68 milhões de ha as áreas com as tecnologias do ABC+ até	MAPA
		Ampliar em 208,40 milhões de metros cúbicos os resíduos da produção animal tratados até 2027	
	5. Expansão da produção agrícola, através da Recuperação de Pastagens Degradadas	Ampliar em 5 milhões o número de bovinos terminados de forma intensiva até 2027	MAPA
Identificação da aptidão edafoclimática de áreas degradadas para conversão e restabelecimento da capacidade produtiva, com previsão de recuperação de até 500 mil ha em 2026			
		Produtores capacitados anualmente por meio de ações de ATER voltadas às tecnologias de agricultura de baixa emissão de carbono prevista no Plano ABC+	

²⁵ SILVA, Jacqueline Tereza; GARZILLO, Josefa Maria et al. Greenhouse gas emissions, water footprint, and ecological footprint of food purchases according to their degree of processing in Brazilian metropolitan areas: a time-series study from 1987 to 2018. *Lancet Planet Health*, 2021 Nov;5(11):e775-e785. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34774121/#full-view-affiliation-7>

		R\$ 6,9 bilhões em crédito do RenovAgro, no Plano Safra 2023-2024, para adoção de tecnologias sustentáveis no processo de recuperação da capacidade produtiva das pastagens	
	6. Qualificar o ordenamento territorial como estratégia para enfrentamentos aos riscos climáticos	Até 38 estudos de Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC) para espécies agroalimentares com vulnerabilidade hídrica disponibilizados até 2026	
	7. Incluir produtos da pesca manejada e da aquicultura nas normas do extrativismo orgânico e agroecológico	Normas do extrativismo orgânico revisadas	MPA, MAPA, MMA
	8. Estratégia Intersetorial de Redução de Perdas e Desperdícios de Alimentos no Brasil	Estratégia Intersetorial de Perdas e Desperdícios de Alimentos no Brasil atualizada em 2024	MDS
		Rede Brasileira de Bancos de Alimentos qualificada e Bancos de Alimentos em CEASAs fortalecidos	MDS
		Ativos tecnológicos relacionados aos sistemas de embalagens de alimentos, identificação de maturação e qualidade de frutas e hortaliças, controle biológico e físico e outros para redução de perdas e desperdício disponibilizados para o setor produtivo	MAPA
Promover a gestão ambiental em territórios rurais com iniciativas de base agroecológica, da sociobiodiversidade e da agroindústria, com conservação ambiental e recuperação de áreas degradadas	9. ATER Socioambiental com foco em atividades de base agroecológica, elaboração e fortalecimento de instrumentos de gestão ambiental rural	2 mil famílias da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, jovens e mulheres atendidas por ano	MMA
	10. Inclusão socioprodutiva sustentável de base agroecológica, agrícolas e não agrícolas	2 mil famílias da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, jovens e mulheres atendidas por ano	MMA

DESAFIO 2.5. Coexistência de diferentes formas da má nutrição – desnutrição e obesidade nos mesmos grupos em situação de vulnerabilidade – como resultado do aumento da insegurança alimentar e nutricional e do consumo de ultraprocessados em detrimento de alimentos saudáveis.

CONTEXTUALIZAÇÃO: Os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN),²⁶ do Ministério da Saúde, mostram que, do total de 5,2 milhões de crianças de 5 a 10 anos acompanhadas na Atenção Primária à Saúde (APS) em 2022, 15% estavam com sobrepeso, 9% com obesidade e 6% com obesidade grave. Para as 6,3 milhões de crianças com menos de 5 anos de idade, acompanhadas pela APS no mesmo ano, os indicadores de sobrepeso e de obesidade eram de 8% e 6%, respectivamente. Além disso, os dados do Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), que integra o sistema de Vigilância de Fatores de

²⁶ Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index>

Risco para doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), do Ministério da Saúde, mostraram que, nas capitais brasileiras, a frequência de adultos com excesso de peso, entre 2006 e 2021, variou de 43%, em 2006, a 57% em 2021 (aumento médio de 1 p.p./ano). A alta foi mais significativa entre as mulheres: de 38%, em 2006, a 55%, em 2021 (1,19 p.p./ano). Em contrapartida, também de acordo com o SISVAN, em torno de 6% das crianças de 0 a 10 anos de idade acompanhadas pela APS em 2022 estavam abaixo do peso ideal (em situação de magreza ou magreza acentuada).

O Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil (ENANI), realizado periodicamente pela UFRJ,²⁷ apurou que, em 2019, 10% das crianças brasileiras de menos de 5 anos de idade estavam anêmicas. Na Região Norte, esse indicador chegava a 17%. A mesma pesquisa apontou que a prevalência de aleitamento materno exclusivo para crianças menores de 6 meses, recomendada por organizações de saúde, foi de apenas 46% no país, em 2019. Além disso, os resultados da última Pesquisa de Orçamentos Familiares (PF-IBGE) apontam para o rápido crescimento de alimentos ultraprocessados entre as famílias mais pobres,²⁸ do Norte e do Nordeste, um dos efeitos associados ao barateamento de produtos ultraprocessados em comparação com o preço de alimentos in natura ou minimamente processados²⁹. A má nutrição pode também estar associada à pobreza de tempo, já que a sobrecarga de trabalho com cuidados nos domicílios muitas vezes impede que haja tempo para a produção de alimentos saudáveis, que acabam sendo substituídos por ultraprocessados, evidenciando a importância de uma Política de Cuidados para liberar tempo das famílias.

Estratégias	Ações	Metas	Órgão Responsável
Ampliar a divulgação de diretrizes para alimentação saudável e incorporá-las a todas as dimensões das políticas de SAN (alimentação escolar, distribuição de cestas básicas, oferta de alimentos em EPSAN, alimentação do trabalhador, entre outras iniciativas)	1. Definição da nova Cesta Básica de Alimentos Brasileira	Decreto com diretrizes para composição saudável da cesta básica publicado em 2023	CONAB, MDS, MS, MDA
	2. Estratégia Intersetorial de Prevenção da Obesidade	Estratégia Intersetorial de Prevenção da Obesidade atualizada em 2024	MDS
	3. Diretrizes nacionais para a alimentação saudável no ambiente escolar	Decreto com Diretrizes Nacionais publicado;	MEC, MS, FNDE
		Execução mínima de 30% do valor total de recursos destinados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, à aquisição da agricultura familiar assegurada, por meio da ampliação do número de municípios que realizam a aquisição da agricultura familiar em mais de 30% para a alimentação escolar	MEC, FNDE, MDA
	4. Difusão do Guia Alimentar para a População Brasileira e do Guia Alimentar para Menores de 2 Anos com ações de comunicação em saúde e apoio ao desenvolvimento de práticas	Desenvolver estratégias intermídia para a difusão das recomendações dos Guias Alimentares Brasileiros com diferentes públicos	MS
		80% das equipes de APS com ações coletivas sobre alimentação adequada e saudável realizadas até 2026	MS

²⁷ Disponível em: https://enani.nutricao.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/12/Relatorio-parcial-Micronutrientes_ENANI-2019.pdf

²⁸ Situada no quintil de renda mais baixo. Ver: Louzada, Maria Laura et al. Consumo de alimentos ultraprocessados no Brasil: distribuição e evolução temporal 2008–2018. *Revista de Saúde Pública*, mar. 2023. Disponível em: <https://rsp.fsp.usp.br/wp-content/plugins/xml-to-html/include/lens/index.php/?xml=1518-8787-rsp-57-12.xml>

²⁹ Ver: ACT Promoção da Saúde: Dinâmica e Diferenças dos Preços dos Alimentos Saudáveis e Ultraprocessados no Brasil, out. 2021. Disponível em: https://actbr.org.br/uploads/arquivos/LO_ACT_relatorio-diferenca-e-dinamica-dos-precos_rev-05.pdf

de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) orientadas pela educação popular na Atenção Primária em Saúde (APS)	60% das escolas aderidas ao Programa Saúde na Escola (PSE) com ações coletivas de alimentação adequada e saudável realizadas até 2026	
	100% das Unidades Básicas de Saúde com materiais de divulgação das recomendações dos Guias Alimentares até 2026	
	Promover anualmente estratégias de promoção da amamentação e da alimentação complementar saudável ampliadas e qualificadas	
5. Atualizar as recomendações nutricionais do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)	Recomendações nutricionais para o PAT atualizadas e apresentadas ao Ministério do Trabalho e Emprego, até 2024	MS e MTE
6. Promoção da Alimentação Saudável para jovens.	Estratégia nacional de promoção da alimentação adequada e saudável para juventude brasileira criada em parceria com a Secretaria Nacional de Juventude e parceiros	MDS, SG (SNJ)
7. Desenvolver estratégias para a Promoção da Alimentação Adequada e Saudável junto à agricultores e agricultoras familiares, por meio da atuação coordenada intersetorial entre Saúde e a ATER	Oficinas com agentes de ATER de cada uma das macrorregiões brasileiras realizadas	MS

EIXO 3 – MOBILIZAÇÃO PARA O COMBATE À FOME

Objetivo geral: Reconhecer o protagonismo assumido e a rica experiência acumulada pela sociedade civil no enfrentamento à fome, em articulação com as políticas públicas, criando condições institucionais para o fortalecimento do SISAN e desencadeando processos de educação popular, pautados na defesa dos valores democráticos e no desenvolvimento da consciência cidadã.

DESAFIO 3.1. Reconhecer, articular e fortalecer a mobilização, as iniciativas e a participação da sociedade nas ações de enfrentamento à fome.

CONTEXTUALIZAÇÃO: O país viveu nos últimos anos um processo de fechamento dos canais de participação social, que, no combate à fome, se refletiu na extinção do Consea. É, portanto, necessário retomar as instâncias e as dinâmicas de participação como estratégia central de qualificação das políticas de SAN. Essa estratégia é essencial para garantir a incorporação, pelas políticas públicas, de toda a energia, de todo o conhecimento e de todas as potencialidades das iniciativas desenvolvidas pela sociedade civil – sobretudo durante a pandemia – para o enfrentamento da fome em um período em que o Estado deixou de priorizar esse desafio. Além de absorver essa rica experiência acumulada, a articulação das políticas públicas, integradas ao Brasil sem Fome, com as iniciativas da sociedade, permitirá fortalecer as ações do plano com uma perspectiva formativa, pautada na defesa dos valores democráticos e no desenvolvimento da consciência cidadã.

Estratégias	Ações	Metas	Órgão responsável
Apoiar movimentos sociais e sindicais, redes e organizações da sociedade civil que desenvolvem ações de combate à fome	1. Rede de Iniciativas para o enfrentamento da fome	Organizações da sociedade civil que atuam no combate à fome mapeadas e com suas iniciativas divulgadas para mobilizar diversos tipos de apoio	SG, MDS
		Ações e organizações de combate à fome liderada por mulheres negras mapeadas	MDS, MIR
		Premiar iniciativas de combate à fome	SG, MDS
	2. Editais do Brasil Sem Fome	A partir de 2024, formalizar parcerias com organizações da sociedade civil para apoiar as ações de combate à fome existentes (cozinhas comunitárias, quintas produtivas, centrais de abastecimento etc.) visando ampliar o número e o alcance destas iniciativas	SG
		Ações de capacitação dirigidas a grupos, movimentos e organizações inseridos em práticas de combate à fome realizadas	SG
Desenvolver estratégias que mobilizem a sociedade para o desafio do combate à fome	3. Campanha Nacional de Combate à Fome	Mutirões e Caravanas contra a fome e por cidadania realizadas: Caravanas dos Programas a) Territórios Periféricos; b) Juventude Negra Viva; c) Aquilomba Brasil; e d) Brasil Cigano	SG, MCidades, MIR, MDS, MDHC
		Encontros remotos com comunicadores, influenciadores digitais, mídia independente e redes de comunicação popular realizados	SECOM, SG, MDS
		Ampliar o espaço de diálogo com a comunidade científica e com o setor privado, através de suas instâncias de representação	

		Site e/ou plataforma e App Digital Brasil Sem Fome lançados para: a) divulgação dos Programas e Políticas Sociais existentes; c) divulgação das organizações parceiras e suas iniciativas; d) orientações de “Como Participar” para o público em geral	
	4. Territórios livres da fome	Ações Culturais e de Comunicação que celebrem "Territórios Livre da Fome" realizadas	SG
Realizar processos formativos, pautados na educação popular voltadas ao desafio do combate à fome	5. Programas de formação por meio da Educação Popular	Parceria com organizações que atuam na agenda de SAN firmadas para a realização de ações de formação que considerem as diversidades regionais e culturais Agentes populares de SAN qualificados	SG
Mobilizar e fomentar as potências das periferias brasileiras.	6. Periferia Viva	Mapa das Potências e Carências das Periferias elaborado até 2026 Prêmio Periferia Viva de Iniciativas Periféricas concedido até 2026 Postos instalados em periferias urbanas com agentes locais voltadas a articulação territorial de políticas públicas até 2026	MCidades

DESAFIO 3.2. Fortalecer e consolidar os esforços institucionais direcionados ao combate à fome, por meio do SISAN.

CONTEXTUALIZAÇÃO: A trajetória do combate à fome no Brasil traz importantes aprendizados. Apesar do valente protagonismo assumido pela sociedade civil, o duro período da pandemia mostrou como a ausência ou a desarticulação de programas e recursos institucionais para o enfrentamento à fome fez o país retroceder nos indicadores de insegurança alimentar. As mobilizações protagonizadas pelos CONSEAs estaduais e municipais, como os Banquetaços realizados por todo o país, bem como a deflagração do movimento da Conferência Popular por Democracia, Direitos, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (CPSSAN), um processo mobilizado de forma autônoma por diversas organizações e movimentos da sociedade civil, ativistas e CONSEAs estaduais, merecem destaque entre as experiências e os aprendizados bem-sucedidos. De uma parte, é essencial que uma estratégia para superação da fome fortaleça as iniciativas oriundas da sociedade, convergindo esforços para superação do problema. De outra parte, tornou-se premente a necessidade de retomar o diálogo federativo e internacional em uma agenda estratégica que tenha sua centralidade no Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), compreendendo suas instâncias como espaços tanto para a articulação de políticas públicas, controle social e monitoramento, quanto para a mobilização e participação por meio, principalmente, das Conferências e dos Conselhos estaduais e municipais de Segurança Alimentar e Nutricional. O objetivo desse amplo esforço concertado entre Estado e sociedade não é apenas combater a fome, mas construir um SISAN sólido, territorializado e fortalecido para evitar novos retrocessos e garantir progressivamente a realização do direito à alimentação adequada e saudável.

Estratégias	Ações	Metas	Órgão Responsável
Fortalecer e consolidar o SISAN para garantir	1. Reinstalação das instâncias do SISAN	CONSEA reinstalado e recomendações de políticas públicas para o enfrentamento da fome e promoção da SAN encaminhadas à CAISAN	SG, MDS

resiliência e evitar retrocessos		CAISAN em funcionamento com Grupos de Trabalho formulando ações integradas para enfrentamento da fome e promoção da SAN		
		6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em dezembro de 2023 com prioridades indicadas para o III Plansan		
		III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional publicado em 2024		
	2. Consolidação da relação federativa no SISAN		Dobrar até 2026 o número de municípios aderidos ao SISAN com prioridade para os que possuem territórios e grupos populacionais mais afetados pela insegurança alimentar e nutricional	MDS
			Oficinas técnicas do Ciclo de Diálogos Federativos do SISAN realizadas anualmente com participação dos CONSEAs e CAISAN nacionais, estaduais e municipais	
			Instância de Pactuação Tripartite (CIT) do SISAN instalada	
			Estados e municípios aderidos ao SISAN com apoio técnico e financeiro	
	3. Sistema de Vigilância do SISAN		Gestores, técnicos e conselheiros capacitados em segurança alimentar e nutricional	
			Dados e informações sobre a situação de segurança alimentar e nutricional da população brasileira e dos programas e ações de SAN nos territórios produzidos e divulgados anualmente a partir de 2024	
	Plataforma de Gestão do SISAN instalada			
Mobilização institucional contra a fome	4. Cooperação com países estrangeiros no enfrentamento à fome e promoção da SAN	Aliança Global contra a Fome proposta no âmbito da presidência brasileira do G20	MRE	
		Internacionalização de boas práticas de Ciência e Tecnologia em SSAN do Brasil na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e na Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC)	MCTI	
	5. Adesão ao Brasil Sem Fome	Desenvolver, no âmbito do SISAN, mecanismos de diálogos com as instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, de maneira a contribuir com a definição de critérios para adesão ao Sistema, de acordo com os princípios e diretrizes do direito humano à alimentação adequada, bem como o cumprimento dos critérios estabelecidos nos termos da Lei nº 11.346/2006 e normativas correlatas.	MDS	
		Estados, Distrito Federal e entidades representativas de entes federados dos territórios prioritários do Plano aderidos.		
Articular os Sistemas de governo de garantia de direitos	6. Inserção do tema da fome nos processos participativos das políticas públicas	Conferências nacionais de vários setores discutindo o tema da fome	SG	
		Brasil Sem Fome elaborado e revisado a partir de demandas e propostas apresentadas no planejamento participativo	SG, MDS, MPO	
	7. Aumentar a representatividade dos grupos mais afetados pela insegurança alimentar nos conselhos nacionais de políticas públicas	Paridade de gênero e percentual mínimo de 20% de membros de pessoas autodeclaradas pretas e pardas nos conselhos e comissões vinculadas à Secretaria Geral da Presidência da República (SG/PR) garantida, em cumprimento a Portaria nº 147 de 06/03/2023	SG, MMulheres	
		Ampliar a participação das mulheres composição dos conselhos nacionais de políticas públicas	MMulheres	

6. Governança do Plano

Será instituído um Comitê Gestor do Plano Brasil Sem Fome no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), responsável por coordenar a execução, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação do Plano Brasil sem Fome, com as seguintes competências:

- I – Regulamentar os atos necessários para a gestão, o monitoramento, a participação e a mobilização no âmbito do Plano Brasil Sem Fome;
- II – Definir os mecanismos e os procedimentos de participação e de cooperação federativa no âmbito do Plano Brasil Sem Fome;
- III - Acompanhar e monitorar os programas e as ações, avaliar o cumprimento das metas previstas e assegurar a divulgação dos seus resultados;
- IV – Assegurar mecanismos de participação e controle social no processo de execução, monitoramento, avaliação e revisão do Plano Brasil Sem Fome; e
- V – Prestar informações ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA sobre a execução do Plano Brasil Sem Fome.

O Comitê Gestor vai monitorar os programas estratégicos, a partir de informações enviadas periodicamente pelos Ministérios responsáveis, gerando relatórios semestrais de acompanhamento. O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) será a instância de controle social do Plano Brasil Sem Fome, conforme disposto no Art. 11 da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Em parceria com IBGE, será aplicado, anualmente, começando já no quarto trimestre de 2023, um suplemento de Segurança Alimentar na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua), tendo como referência a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA). Além disso, a Pesquisa Básica de Informações Municipais (MUNIC-IBGE) vai gerar dados dos equipamentos públicos de segurança alimentar existentes em todos os municípios do país, a partir de 2024.

Para qualificar e detalhar o mapeamento da fome no país, será desenvolvida uma metodologia de identificação de pessoas ou famílias em insegurança alimentar grave, a partir dos dados do CadÚnico, gerando informações atualizadas, contínuas, municipalizadas, com recorte por faixa etária, sexo, cor/raça e outras variáveis. Esse aprimoramento contínuo da identificação dos públicos e territórios onde a fome está mais presente permitirá direcionar de modo mais eficiente as ações e orientar a pactuação de estratégias conjuntas articuladas com Estados e Municípios no âmbito do Brasil Sem Fome.

O Brasil Sem Fome lançará mão de uma estratégia de articulação federativa para adesão de estados, municípios e entidades de entes federados ao Plano, estimulando a mobilização para o desenvolvimento de políticas de combate à fome nos níveis regionais, estaduais e municipais. Complementarmente, serão promovidas as Caravanas do Brasil Sem Fome, priorizando cidades e estados com maior prevalência de insegurança alimentar grave, com o objetivo de pactuar estratégias de combate à fome e adesão ao Plano Brasil Sem Fome.

7. Monitoramento

Ao longo da execução do Brasil Sem Fome, um monitoramento contínuo de suas ações identificará lacunas e obstáculos para propor correções de rota. O GT Indicadores e Monitoramento – com representantes de cada ministério integrante da CAISAN e a coordenação da Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome do MDS – realizará essa tarefa com uma abordagem multissetorial e integrada.

Após a publicação do Decreto do Brasil Sem Fome, os ministérios com ações incluídas no plano definirão os indicadores de monitoramento. A coordenação do GT será responsável por consolidar essas informações em relatórios semestrais, destacando os resultados alcançados.

O principal indicador do Plano será o índice de insegurança alimentar apurado pelo Suplemento de Segurança Alimentar aplicado pelo IBGE, utilizando a metodologia da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA),³⁰ na PNAD Contínua. Método consolidado e ajustado à realidade brasileira, a EBIA já acumula uma série histórica de levantamentos que permite acompanhar a evolução dos resultados. Paralelamente, outras formas de avaliação serão usadas: a construção de uma metodologia de identificação de famílias em risco de insegurança alimentar grave a partir de dados do CadÚnico oferecerá um panorama regular municipalizado sobre a fome no território, e o Índice de Prevalência de Subalimentação (IPS), calculado pela FAO, seguirá sendo a medida de referência internacional para definir a saída do país do Mapa da Fome.

Um aspecto essencial a ser considerado é a participação social no monitoramento do Brasil Sem Fome: a publicação dos resultados permitirá engajar a sociedade no processo de acompanhamento e fiscalização, aumentando a responsabilidade dos atores institucionais envolvidos no Plano. Por meio da transparência, publicidade e facilidade de acesso às informações, espera-se constituir um modelo de monitoramento que torne possível avaliar os progressos alcançados e trabalhar em direção ao objetivo de reduzir a fome em todo o país.

A participação e o controle social do Plano são estratégias transversais do processo de gestão e monitoramento do BSF, devendo estar contempladas na implementação das ações previstas nos três eixos do Plano. Neste processo, será estimulada a participação de outros conselhos de política pública e de toda a rede de CONSEAs nacional, distrital, estaduais e municipais.

³⁰ Aplicada pelo IBGE nas PNADs 2004, 2009 e 2013, e na POF 2017

-18, a EBIA é construída a partir de quatorze perguntas sobre a situação alimentar no domicílio nos três meses anteriores à entrevista. Os inquéritos da Rede Penssan

também utilizam a metodologia da EBIA, na sua versão de 8 perguntas.

8. Atuação Internacional

A Constituição Federal, em seu artigo 4º, determina que o Brasil deverá atuar internacionalmente em prol da “prevalência dos direitos humanos” e da “cooperação entre os povos para o progresso da humanidade”. Analogamente, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346, de 2006), em seu artigo 6º, afirma que “o Estado brasileiro deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com países estrangeiros, contribuindo assim para a realização do direito humano à alimentação adequada no plano internacional”. Por sua vez, o Decreto nº 7.272, de 2010, que regulamenta a LOSAN, menciona, entre as diretrizes e objetivos da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), “o apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei nº 11.346, de 2006” (art. 3º, VII), e remete à necessidade de “incorporar à política de Estado o respeito à soberania alimentar e a garantia do direito humano à alimentação adequada, inclusive o acesso à água, e promovê-los no âmbito das negociações e cooperações internacionais” (art. 4º, IV).

A concretização do mandato estabelecido pela Constituição e pela legislação nacional na área da segurança alimentar e nutricional demanda do país atuação externa proativa, aberta e construtiva em foros diversos. É fundamental que o Brasil participe ativamente das discussões contemporâneas sobre governança global e transformação dos sistemas agroalimentares, procurando formar alianças com países com interesses comuns, de modo a promover iniciativas conjuntas e barrar ações contrárias aos interesses nacionais. Destacam-se, como foros internacionais prioritários para a atuação brasileira, a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), o Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA), o Programa Mundial de Alimentos (PMA), o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), a Organização Mundial do Comércio (OMC), a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) e o G20. No âmbito regional, cabe destacar, como espaços privilegiados para a atuação brasileira, o Mercosul, a Comunidade de Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC), a União de Nações Sul-Americanas (Unasul) e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA).

É importante ressaltar, além disso, que os países da América Latina e Caribe e da África são parceiros prioritários do Brasil na cooperação internacional para o desenvolvimento, por meio da qual se disseminam experiências exitosas brasileiras no desenvolvimento, execução e monitoramento de políticas públicas voltadas ao combate à fome e a todas as formas de má-nutrição e à promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional, em especial em áreas como alimentação escolar e agricultura familiar.

Entre as principais linhas internacionais a serem desenvolvidas pelo Brasil nos próximos anos, como parte do esforço para o enfrentamento à fome e à má nutrição e a promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional, podem-se incluir:

- I. O apoio à criação e seguimento de iniciativa global voltada ao combate à fome e à promoção da segurança alimentar e nutricional no âmbito da presidência brasileira do G20;
- II. A implementação de projetos de cooperação internacional para o desenvolvimento com o objetivo de compartilhar as políticas públicas e programas brasileiros e conhecer boas práticas de outros países para o enfrentamento à fome e promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional;
- III. O reforço da cooperação humanitária, inclusive por meio de doações de alimentos e prestação de assistência a Estados que estejam enfrentando crises humanitárias;
- IV. O aumento do número de documentos internacionais (acordos, memorandos de entendimento, declarações) firmados ou adotados pelo país que incluam temas relativos à matéria;
- V. O acompanhamento das discussões na OTCA sobre os resultados da Cúpula da Amazônia de 2023 em matéria de segurança alimentar e nutricional, sistemas alimentares sustentáveis e agricultura familiar;
- VI. No âmbito da CPLP, o apoio à implementação da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional (ESAN-CPLP); a colaboração para o fortalecimento das capacidades institucionais para a criação ou o aprimoramento de sistemas integrados, inclusivos e sustentáveis de SAN; a contribuição para o desenvolvimento das capacidades técnicas e organizacionais para a elaboração, a implementação e a avaliação de políticas e programas na matéria; o suporte à elaboração de uma agenda de pesquisa e formação na área de soberania e segurança alimentar e nutricional; e a cooperação para elaboração de Guias Alimentares e a fundação ou fortalecimento dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional nos países da Comunidade;
- VII. Acompanhamento das coalizões e reuniões de seguimento da Cúpula das Nações Unidas sobre Sistemas Alimentares, realizada em 2021; e
- VIII. A participação ativa no Foro Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF, na sigla em inglês), que em 2024 revisará cinco dos dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), entre os quais o ODS 1 (erradicação da pobreza) e o ODS 2 (fome zero e agricultura sustentável).

A construção de posições junto aos órgãos interessados e à sociedade civil, por meio da CAISAN e do CONSEA, sobre os temas em questão, de forma cada vez mais inclusiva.

P L A N O

BRASIL
SEM
FOME





MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO